

IV SEMANA DO CONHECIMENTO

COMPARTILHANDO E FORTALECENDO REDES DE SABERES

6 A 10 DE NOVEMBRO DE 2017



Marque a opção do tipo de trabalho que está inscrevendo:

Resumo

Relato de Caso

A JUSTIÇA RESTAURATIVA E OS CÍRCULOS DE CONSTRUÇÃO DE PAZ EM CASOS ENVOLVENDO CRIANÇAS, ADOLESCENTES E FAMÍLIAS.

AUTOR PRINCIPAL: Maria Eduarda Lopes

CO-AUTORES: .

ORIENTADOR: Linara Silva

UNIVERSIDADE: Universidade de Passo Fundo.

INTRODUÇÃO:

A Justiça Restaurativa é uma técnica de solução de conflitos ainda em expansão no Brasil. Traz um novo modelo de justiça com foco na reparação de danos causados pelo delito. Considerando a capacidade apaziguadora de tal técnica, esta se torna uma grande e importante contribuinte nos casos de direito de família e do adolescente. Visto que casos do tipo implicam relações interpessoais e vínculos afetivos afetados, se faz necessário uma intervenção com preparação e foco nestes. Essa necessidade também é explícita por Howard Zehr, em sua obra *Trocando as lentes*: “Precisamos igualmente oferecer novos serviços aos ofensores e suas famílias. E ao fazê-lo, também explorar alternativas à punição que ofereçam oportunidades de responsabilização, reparo e empoderamento” (2008, p. 211). Dessa forma, o presente trabalho objetiva explicar como a Justiça Restaurativa vem sendo aplicada no país, e a sua importância nos casos de conflitos familiares e com crianças e adolescentes.

DESENVOLVIMENTO:

A realização desse modelo de justiça se dá por Círculos Restaurativos e procedimentos de mediação, que podem apresentar distintos temas e objetivos de acordo com as circunstâncias do caso. Conjuntamente há princípios que norteiam a sua prática, os quais estão elencados no art. 2º da Resolução 225, de 31 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Justiça. Pode-se citar a voluntariedade e a imparcialidade como exemplos. Na execução, o facilitador é um profissional capacitado para coordenar os círculos restaurativos, junto a outros profissionais que o auxiliam.

Enfatizando os procedimentos restaurativos mais comuns no País, um exemplo é o Círculo de Construção de Paz, uma vertente da Justiça Restaurativa que objetiva, precipuamente, o fortalecimento de vínculos, permitindo uma aprendizagem

IV SEMANA DO CONHECIMENTO

COMPARTILHANDO E FORTALECENDO REDES DE SABERES

6 A 10 DE NOVEMBRO DE 2017



emocional e social. Quando aplicado especificamente com famílias, os envolvidos são convidados a participar do procedimento, em que os facilitadores auxiliam na retomada do diálogo entre as partes, a escuta, o compartilhamento de vivências e outros aspectos. Com jovens, tal tipo de círculo geralmente é realizado nas escolas, contribuindo para um ambiente harmonioso e pacífico.

Já no Círculo de Conflito, vítima, ofensor, família e pessoas da comunidade afetadas de alguma forma por um conflito são convidadas. As ferramentas base do procedimento restaurativo são empregadas na direção da compreensão de cada um em relação ao outro, buscando soluções consensuais para resolução do conflito. Quando tais desavenças são originadas no seio familiar ou no ambiente escolar, esse tipo de procedimento se torna um ponto-chave para a realização de uma justiça eficaz na resolução e prevenção de muitos casos levados ao Poder Judiciário, como por exemplo, alienação parental, guarda, bullying, discriminação, etc.

Carolyn Boyes-Watson e a brilhante especialista Kay Pranis no livro *No Coração da Esperança – Guia de práticas circulares*, afirmam a capacidade interventiva dos procedimentos circulares: “O círculo pode ajudar a fortalecer a família, dando a seus membros a chance de reconhecer seus próprios recursos. Também pode ajudar a redirecionar uma cultura de jovens para uma positiva, criando a oportunidade dos jovens serem uma fonte de apoio e sabedoria um para com o outro” (2011, p.16).

No acompanhamento do exercício da Justiça Restaurativa pelo MEDIAJUR- Núcleo de Mediação e Justiça Restaurativa, no âmbito específico dos casos envolvendo crianças e adolescentes, e casos envolvendo conflitos familiares, nota-se resultados promissores. A atuação desse serviço prestado à comunidade apresentou uma nova perspectiva para solução de conflitos, de forma mais pacífica e rápida. Professores e alunos das escolas participantes puderam perceber avanços positivos na convivência em ambiente escolar após realização de alguns círculos e formações. Assim como a maioria das famílias que procuraram o atendimento desenvolveram um diálogo produtivo, e se mostraram satisfeitas com os efeitos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Observa-se que a Justiça Restaurativa é eficaz na resolução de conflitos que envolvem as áreas da infância, juventude e família. As técnicas empregadas priorizam os meios pacíficos e consensuais de solução do conflito. Assim, essa nova forma de aplicação da justiça oferece inúmeros benefícios para toda a comunidade, concorrendo para o estabelecimento de uma cultura de paz.

REFERÊNCIAS:

BOYES,W.C.; PRANIS,K. *No coração da esperança: guia de práticas circulares: o uso de círculos de construção de paz para desenvolver a inteligência emocional, promover a*

IV SEMANA DO CONHECIMENTO

COMPARTILHANDO E FORTALECENDO
REDES DE SABERES

6 A 10 DE NOVEMBRO DE 2017



cura e construir relacionamentos saudáveis. Porto Alegre: Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, Departamento de Artes Gráficas. 2011.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Resolução nº 225, de 31 de maio de 2016. Disponível em: <<http://www.cnj.jus.br/atos-normativos?documento=2289>>

ZEHR, HOWARD, tradução de Tônia Van Acker. Trocando as Lentes: um novo foco sobre o crime e a justiça. São Paulo: Palas Athena, 2008.

NÚMERO DA APROVAÇÃO CEP OU CEUA (para trabalhos de pesquisa):

ANEXOS:

Poderá ser apresentada somente uma página com anexos (figuras e/ou tabelas), se necessário.